



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

**TERMO DE DISPENSA Nº 044/2022/SAD.SEGES**

Processo nº 2022016512, o Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de pulverizadores para estruturação da estufa agrícola e do viveiro de produção de mudas.

2º – FAVORECIDO: RK2 Comércio e Serviços Eireli, CNPJ 33.011.391/0001-07 e Conduta Comércio e Serviços Ltda Me, CNPJ 43.094.444/0001-46.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.344,48 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme fornecedores abaixo:

RK2 Comércio e Serviços Eireli – R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais).

Conduta Comércio e Serviços Ltda Me – R\$ 444,48 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 35.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222333, Dotação nº 20.2018.20.608.0218.2072.44905299.10010000, Empenhos 1952 e 1954.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022016512, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas RRK2 Comércio e Serviços Eireli, CNPJ 33.011.391/0001-07 e Conduta Comércio e Serviços Ltda Me, CNPJ 43.094.444/0001-46, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 16 de maio de 2022.

  
Wagner Robison Meira Junqueira  
Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca  
Wagner Robison Meira Junqueira  
Secretário Executivo de Agricultura,  
Aquicultura e Pesca